

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Gabinete do Prefeito | 2 |
| Secretaria Municipal de Administração | 2 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania | 66 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 66 |
| Secretaria Municipal de Justiça | 66 |
| Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento | 67 |
| SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto | 67 |

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300

emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.269, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 1º DA LEI Nº 4.245, DE 27 DE MAIO DE 2022, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Autoria: Ver. Elson Batista da Silva

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 29 de agosto de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º do art. 1º da Lei nº 4.245, de 27 de maio de 2022, passa a conter a seguinte redação:

Art. 1º - ...

...

§ 2º Somente poderão beneficiar-se do exposto no caput deste artigo os proprietários que apresentarem solicitação por escrito, acompanhada do respectivo projeto completo ou simplificado, devidamente formalizado para tanto, no prazo de 06 (seis) meses a contar da publicação desta Lei, e que tiverem recolhido todos os tributos e emolumentos referentes à edificação em questão.

...

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de setembro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09h às 15h, através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

TAMARA RODRIGUES aprovada em 20º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de **MERENDEIRA**, homologado em 08/11/2019, convocada em **04/04/2022**.

PEDRO HENRIQUE BORIM MYAN aprovado em 05º

lugar no Processo Seletivo nº 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CONTRATADO**, homologado em 13/01/2021, com prorrogação em 13/01/2022, convocado em **13/04/2022**.

SIMONE MARIANO DA SILVA SANTOS aprovada em 22º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de **MERENDEIRA**, homologado em 08/11/2019, convocada em **13/04/2022**.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desistências:

Em 04/04/2022, convocamos **TAMARA RODRIGUES** aprovada em 20º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de **MERENDEIRA**. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 13/04/2022, convocamos **PEDRO HENRIQUE BORIM MYAN** aprovado em 05º lugar no Processo Seletivo nº 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CONTRATADO**. O mesmo não compareceu, sendo assim desclassificado.

Em 13/04/2022, convocamos **SIMONE MARIANO DA SILVA SANTOS** aprovada em 22º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de **MERENDEIRA**.

A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos, e desistiu da vaga.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09h às 15h, através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

TAMARA RODRIGUES aprovada em 20º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de **MERENDEIRA**, homologado em 08/11/2019, convocada em **04/04/2022**.

PEDRO HENRIQUE BORIM MYAN aprovado em 05º lugar no Processo Seletivo nº 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CONTRATADO**, homologado em 13/01/2021, com prorrogação em 13/01/2022, convocado em **13/04/2022**.

SIMONE MARIANO DA SILVA SANTOS aprovada em 22º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de **MERENDEIRA**, homologado em 08/11/2019, convocada em **13/04/2022**.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desistências:

Em 04/04/2022, convocamos **TAMARA RODRIGUES** aprovada em 20º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de **MERENDEIRA**. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 13/04/2022, convocamos **PEDRO HENRIQUE BORIM MYAN** aprovado em 05º lugar no Processo Seletivo nº 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CONTRATADO**. O mesmo não compareceu, sendo assim desclassificado.

Em 13/04/2022, convocamos **SIMONE MARIANO DA SILVA SANTOS** aprovada em 22º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de **MERENDEIRA**. A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos, e desistiu da vaga.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

.....
LICITAÇÃO:- Processo nº 9295/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 118/2022 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, material hospitalar e material de copa e cozinha para atender diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 10/10/2022 às 09h00. Edital disponível** a partir de **27/09/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 26 de setembro de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos

.....
PORTARIA Nº 192 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o Secretário Municipal de Governo, o Sr. **JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**, matrícula 10085, para responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de setembro de 2022 à 04 de outubro de 2022, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei, em razão de gozo de férias da Secretária Municipal de Educação, a Srª. **MARIA ALICE VERISSIMO FLORENCIO FRANCO DE LIMA**, matrícula 10088.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 26 de setembro de 2022.
CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 26 de setembro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

.....
LICITAÇÃO:- Processo nº 10127/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 117/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final de volumosos e madeiras gerados no Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 07/10/2022 às 09h00. Edital disponível** a partir de **27/09/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 26 de setembro de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos

.....
LICITAÇÃO:- Processo nº 7317/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 121/2022 - **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação futura de serviços gráficos e de confecção de faixas, banners e outdoors, incluindo instalação, conforme previsto neste Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/10/2022 às 09h00. Edital disponível** a partir de **27/09/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 26 de setembro de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos

.....
LICITAÇÃO:- Processo nº 7560/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 116/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para monitoramento ambiental e geotécnico do Aterro Sanitário Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 07/10/2022 às 15h00. Edital disponível** a partir de **27/09/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 26 de setembro de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 8026/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 119/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em coleta, transporte e tratamento de líquido percolado (chorume) proveniente do Aterro Sanitário Regional de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 10/10/2022 às 15h00.** Edital disponível a partir de **27/09/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 26 de setembro de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 9684/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 120/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas utilizados pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 11/10/2022 às 09h00.** Edital disponível a partir de **27/09/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 26 de setembro de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

CONTRATO Nº 205/2022

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 8599/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MIRAGE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL, NECESSÁRIO AO DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205/2022, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA: MIRAGE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

CNPJ: 10.487.358/0001-44

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022

VIGENCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 147.384,00

Amparo, 15 de julho de 2022.

CONTRATO Nº247/2022

Autorizado no

Processo nº 9999/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO, FRANCISCO DE ASSIS GODOY MOREIRA YOUNG, PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA COM EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO OU PARECER TÉCNICO, REFERENTE A IMÓVEL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS GODOY MOREIRA YOUNG

CPF Nº: 133.629.868-54

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como termo inicial a data de assinatura do presente Instrumento.

VALOR: R\$23.520,00 .

Amparo, 14 de setembro de 2022.

CONTRATO Nº248/2022

Autorizado no

Processo nº 9999/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO, FRANCISCO DE ASSIS MATOSO VILLAS BÔAS, PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA COM EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO OU PARECER TÉCNICO, REFERENTE A IMÓVEL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS MATOSO VILLAS BÔAS

CPF Nº: 074.797.528-06

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como termo inicial a data de assinatura do presente Instrumento.

VALOR: R\$24.000,00

Amparo, 14 de setembro de 2022.

CONTRATO Nº249/2022

Autorizado no

Processo nº 9999/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, MAGALY ELAINE FRASSON, PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA COM EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO OU PARECER TÉCNICO, REFERENTE A IMÓVEL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022.

CONTRATADA: MAGALY ELAINE FRASSON

CPF Nº: 059.242.208-93

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como termo inicial a data de assinatura do presente Instrumento.

VALOR: R\$14.500,00 .

Amparo, 14 de setembro de 2022.

.....
CONTRATO

INSTRUMENTO RH N° 120/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **DANILO DE MACEDO** - ESTAGIÁRIO, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF).

ESTAGIÁRIO(A): DANILO DE MACEDO

PRAZO: ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 19/09/2022 E TÉRMINO EM 30/10/2022.

AMPARO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

CONTRATO

INSTRUMENTO RH N° 124/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **ALINE FEDEL DOS SANTOS FANTINI**- ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF).

ESTAGIÁRIO(A): ALINE FEDEL DOS SANTOS FANTINI

PRAZO: ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 19/09/2022 E TÉRMINO EM 30/10/2022.

AMPARO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

CONTRATO

INSTRUMENTO RH N° 119/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **VANICE FEITOSA SOUZA** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP).

ESTAGIÁRIO(A): VANICE FEITOSA SOUZA

PRAZO: ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 12/09/2022 E TÉRMINO EM 31/10/2022.

AMPARO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

.....
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 64.799.539/0001-35**, para prestação de serviços de fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono, policromática

com tecnologia Laser, com suporte técnico, manutenção e serviços correlatos, compreendendo a cessão de uso de equipamentos que possibilitem impressões, cópias e possuam recursos avançados para digitalização, fornecimento de materiais consumíveis, incluindo papel, como também a gestão de toda a impressão e cópias de documentos gerados em equipamentos a Laser/Led, por meio de um sistema informatizado de gestão com software de bilhetagem e gerenciamento de chamados em conjunto com a infraestrutura necessária para o seu funcionamento, no valor total de R\$ 200.233,03 (duzentos mil, duzentos e trinta e três reais e três centavos).

Publique-se.

Amparo, 19 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: CM Hospitalar S.A – CNPJ nº 12.420.164/0009-04, Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda – CNPJ nº 76.386.283/0001-13, Endosolutions Importação e Comércio de Medicamentos, Instrumentos e Materiais Cirúrgicos Ltda – CNPJ nº 14.703.910/0001-45, Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 08.231.734/0001-93, Manzatos Farma Eireli – CNPJ nº 17.756.574/0001-97, ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológico Ltda – CNPJ nº 04.307.650/0012-98, ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. – CNPJ nº 04.307.650/0025-02, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP – CNPJ nº 28.123.417/0001-60, RCC Distribuidora Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 00.358.519/0001-46, SP Hospitalar Ltda – CNPJ nº 27.817.504/0001-55, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 051/2021.

CM HOSPITALAR S.A - 12.420.164/0009-04

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------|------|---------------------------|--------|-----------------------|----------------|
| 8 | 60 | UN. | ETANERCEPT 50MG AMPOLA | PFIZER | R\$ 1.682,18 | R\$ 100.930,80 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 100.930,80 | |

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 76.386.283/0001-13

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|------|------------------------------|-----------|----------------|-------------|
| 3 | 900 | UN. | CEBRILIN 20 MG COMPRIMIDO | ZYDUS | R\$ 1,00 | R\$ 900,00 |
| 12 | 900 | UN. | LABIRIN 24MG COMPRIMIDO | EUROFARMA | R\$ 1,00 | R\$ 900,00 |



| | | | | | | |
|--------------------|-----|-----|-------------------------|--------|----------------------|---------------|
| 17 | 900 | UN. | OXYPYNAL 20MG | ZODIAC | R\$ 12,43 | R\$ 11.187,00 |
| 20 | 900 | UN. | RAMIPRIL COMPRIMIDO 5MG | LIBBS | R\$ 1,92 | R\$ 1.728,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 14.715,00 | |

ENDOSOLUTIONS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - 14.703.910/0001-45

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------|------|---|-------|-------------------|-------------|
| 14 | 900 | UN. | LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG (PURAN T4 88MCG) | MERCK | R\$ 0,56 | R\$ 504,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 504,00 | |

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 08.231.734/0001-93

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------|------|---------------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 22 | 900 | UN. | RIVAROXABAN COMPRIMIDO 15 MG JUDICIAL | EMS | R\$ 2,48 | R\$ 2.232,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 2.232,00 | |

MANZATOS FARMA EIRELI - 17.756.574/0001-97

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------|------|------------------------|--------------------------|---------------------|--------------|
| 15 | 900 | UN. | NESINA MET 12,5/1000mg | NESINA MET / HYPERMARCAS | R\$ 1,9930 | R\$ 1.793,70 |
| 19 | 900 | UN. | PRESSAT 5MG COMPRIMIDO | PRESSAT/BIOLAB | R\$ 1,3321 | R\$ 1.198,89 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 2.992,59 | |

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICO LTDA - 04.307.650/0012-98

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR | VALOR |
|------|------|------|-----------|-------|-------|-------|
|------|------|------|-----------|-------|-------|-------|



| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-------|-----|--|---|----------------------|--------------|
| 24 | 450 | UN. | SAXAGLIPNA 5MG (ONGLIZA) | ASTRAZENECA PHARMACEUTICALS | R\$ 2,85 | R\$ 1.282,50 |
| 31 | 900 | UN. | VESOMNI (6 mg de succinato de solifenacina/ 0,4 mg de cloridrato de tansulosina) COMPRIMIDO | AVARA PHARMACEUTICAL TECNOLOGIES | R\$ 3,67 | R\$ 3.303,00 |
| 34 | 1.350 | UN. | XIGDUO 10/1000mg COMPRIMIDO (dapagliflozina + cloridrato de metformina) | BRISTOL-MYERS SQUIBB MANUFACTURING COMPANY / ASTRAZENECA PHARMACEUTICA | R\$ 4,18 | R\$ 5.643,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 10.228,50 | |

**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ONCOLÓGICOS LTDA. - 04.307.650/0025-02**

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------|------|---|----------------|-------------------|-------------|
| 9 | 15 | UN. | FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CÁPSULA INALANTE | ASTRAZENECA AB | R\$ 63,61 | R\$ 954,15 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 954,15 | |

**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP -
28.123.417/0001-60**

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| 10 | 840 | UN. | FUMARATO DE DIMETILA 240MG | FUMARATO DIMETILA (GENERIC) | R\$ 42,16 | R\$ 35.414,40 |
| 13 | 900 | UN. | LACOSAMIDA 200mg | VIMPAT (LACOSAMIDA) | R\$ 15,41 | R\$ 13.869,00 |
| 27 | 1.350 | UN. | TIANEPTINA 12,5 MG COMPRIMIDO | STABLON (TIANEPTINA) | R\$ 2,9790 | R\$ 4.021,65 |
| 33 | 7.035 | UN. | VIMPAT 100MG | VIMPAT | R\$ 5,88 | R\$ 41.365,80 |



| | | | | | |
|--------------------|--|--------------|--------------|----------------------|--|
| | | (LACOSAMIDA) | (LACOSAMIDA) | | |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 94.670,85 | |

**RCC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD -
00.358.519/0001-46**

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------|------|---------------------------------------|---------|----------------------|---------------|
| 7 | 135 | UN. | DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL | BERGAMO | R\$ 127,28 | R\$ 17.182,80 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 17.182,80 | |

SP HOSPITALAR LTDA - 27.817.504/0001-55

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|-------|------|---|---------|---------------------|--------------|
| 18 | 1.350 | UN. | PACO (CODEINA+PARACETAMO) COMPRIMIDO | PACO | R\$ 1,36 | R\$ 1.836,00 |
| 25 | 900 | UN. | SELEGILINA 0,5 MG COMPRIMIDO | JUMEXIL | R\$ 1,0835 | R\$ 975,15 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 2.811,15 | |

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da



Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEIS, ÁLCOOL EM GEL, ÁLCOOL LIQUÍDO 70°, PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - 40.391.031/0001-35, LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 05.076.414/0001-18, VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - 64.533.797/0001-75, C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - 48.791.685/0001-68 e ALYSSON CARDOSO FERREIRA – ME - 15.496.374/0001-17** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 058/2021.

MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|--------|-------|--|------------------------------|-----------------------|----------------|
| 1 | 21.000 | Unid | ALCOOL - FRASCO DE 1 LITRO. Álcool Etilico 70%: hidratado, para limpeza de ambientes, 96° GL / 92,8° INPM contendo no mínimo 01 (um) litro, na embalagem deverá constar data da Fabricação, da validade do produto e o número do lote, selo do INMETRO e INOR. Validade mínima de aproximadamente 12 (doze) meses da data do recebimento | YAN - ALCOO ETILICO 70 - 1 L | R\$ 4,92 | R\$ 103.320,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 103.320,00 | |

LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|---|------------|----------------|---------------|
| 2 | 1.800 | Galão | ALCOOL EM GEL - GALÃO DE 5 LITROS Álcool gel 70%: contendo no mínimo 5 (cinco) litros, bactericida e higienizante de limpeza a seco, na embalagem deverá constar a data da fabricação, de validade do produto e o número do lote, registro em uma regional do CRQ, selo do INMETRO e INOR. Prazo de validade de | Total Pure | R\$ 25,80 | R\$ 46.440,00 |



SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|--------------------|-----|-------|---|------------|----------------------|---------------|
| | | | aproximadamente: 12 (doze) meses, na data do recebimento | | | |
| 8 | 720 | Galão | SABONETE LIQUIDO GL 05 LT - Sabonete líquido - aspecto líquido viscoso cremoso, Odor Erva Doce, Acidez PH Neutro, Aplicação anti-sepsia das mãos com agentes hidratantes, composição glicerina agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem: galão de 5 litros empilhável, para uso em refil de saboneteira líquida (dispenser), com validade mínima de 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde ou ANVISA | Lucipharma | R\$ 14,00 | R\$ 10.080,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 56.520,00 | |

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|--|----------------|----------------|----------------|
| 3 | 3.120 | Caixa | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - Luva de Procedimento, tamanho: grande (G), material: látex natural 100 %, formato: anatômico, textura: homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, epirogênica, punho: arredondado de forma amante perfeita adaptação, lubrificação: com talco, comprimento: comprimento 25 cm, desenho: ambidestra, esterilidade: não estéril, uso: descartável, embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções, registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações, fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades | Utile Latex BR | R\$ 23,78 | R\$ 74.193,60 |
| 4 | 6.240 | Caixa | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - Luva de Procedimento, tamanho: médio (M), material: látex natural 100 %, formato: anatômico, textura: homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, epirogênica, punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação, lubrificação: com talco, comprimento: comprimento 25 cm, desenho: ambidestra, esterilidade: não estéril, uso: descartável, embalagem: acondicionado | Utile Latex BR | R\$ 23,52 | R\$ 146.764,80 |



SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



| | | | | | | |
|--------------------|-------|-------|---|----------------|-----------------------|---------------|
| | | | em material que garanta a integridade do produto, rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções, registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações, fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades | | | |
| 5 | 1.800 | Caixa | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - Luva de Procedimento, tamanho: pequeno (P), material: látex natural 100 %, formato: anatômico, textura: homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, epirogênica, punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação, lubrificação: com talco, comprimento: comprimento 25 cm, desenho: ambidestra, esterilidade: não estéril, 1.800 CAIXA 27 44 uso: descartável, embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções, registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações, fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades | Utile Latex BR | R\$ 25,44 | R\$ 45.792,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 266.750,40 | |

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------|-------|---|------------|---------------------|--------------|
| 6 | 120 | Caixa | LUVA DE VINIL TAMANHO M SEM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, CONFECCIONADA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08) | Descarpack | R\$ 16,87 | R\$ 2.024,40 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 2.024,40 | |



ALYSSON CARDOSO FERREIRA - ME

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|-------|-------|---|--------------|----------------------|---------------|
| 7 | 1.800 | Fardo | PAPEL TOALHA - PAPEL TOALHA especificação: INTERFOLHADO 22,5 X 20,7 CM, 02 DOBRAS, NA COR BRANCA, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 200 UNIDADES, CONTENDO 2.000 FOLHAS NA CAIXA. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA DE 35G/M2, ALVURA SUPERIOR A 100 UV CALIBRADO E 85 UV EXCLUÍDO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO SUPERIOR A 760 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 460 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO SUPERIOR A 100 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 55 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA, EM G/G) INFERIOR A 4 E TEMPO DE ABSORÇÃO INFERIOR A 7 SEGUNDOS | Licita Paper | R\$ 18,98 | R\$ 34.164,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 34.164,00 | |

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas



SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO SARS-COV-2, BASEADO EM IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE FORMA QUALITATIVA DE ANTÍGENOS ESPECÍFICOS DE SARS-COV-2 PRESENTES EM AMOSTRAS NASOFARÍNGEAS OU COMBINADAS NASOFARÍNGEAS/OROFARÍNGEAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Celer Biotecnologia S/A CNPJ nº 04.846.613/0001-03, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item (ns) abaixo (s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 044/2021.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|--------|------|--|--------|-----------------------|----------------|
| 01 | 30.000 | UN. | TESTE RÁPIDO (COVID-19) - ANTÍGENO SARS-COV 2 - APRESENTAR SENSIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90% E ESPECIFICIDADE MAIOR OU IGUAL A 95% COMPROVADOS POR ENTIDADE CERTIFICADORA NACIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO- CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - | WONDFO | R\$ 8,00 | R\$ 240.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 240.000,00 | |

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, localizada na Rua Plínio do Amaral, nº 105, Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.



Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, A serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ nº 11.195.057/0001-00, R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 06.968.107/0001-04, GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 12.047.164/0001-53, PARTNER FARMA DISTR. DE MEDIC. LTDA. CNPJ nº 28.123.417/0001-60, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 101/2021.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ nº 11.195.057/0001-00

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|------|---------------------------------------|----------|----------------|--------------|
| 01 | 15 | FR | ARIPIRAZOL 20 MG/ML GOTAS FRASCO 30ML | EMS | R\$ 320,00 | R\$ 4.800,00 |
| 08 | 360 | UN | METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO | GENÉRICO | R\$ 0,40 | R\$ 144,00 |
| 09 | 900 | UN | PREGABALINA 150MG COMPRIMIDO | GENÉRICO | R\$ 0,70 | R\$ 630,00 |

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|------|------|-------------------------------------|--------|----------------|--------------|
| 01 | 1000 | UN | CARBONATO DE CALCIO 500MG (OSCAL D) | SANOFI | R\$ 1,09 | R\$ 1.090,00 |
| Valor total | | | | | | R\$ 6.664,00 |



**R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº
06.968.107/0001-04**

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|------|------|--|---------------|----------------|-----------------|
| 06 | 1000 | UN | LEVETIRACETAM 250MG JUDICIAL | EUROF ARMA | R\$ 0,73 | R\$ 730,00 |
| 10 | 900 | UN | TANSULOSINA 0,4MG | GEOLA B | R\$ 1,05 | R\$ 945,00 |
| 11 | 900 | UN | VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO | GERME D | R\$ 1,30 | R\$ 1.170,00 |
| Valor total | | | | | | R\$ 2.845,00 |

**GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº
12.047.164/0001-53**

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|------|------|---------------------------|----------------------|----------------|-----------------|
| 05 | 900 | UN | FLEBON 50MG COMPRIMIDO | FARMO QUÍMIC A | R\$ 1,3418 | R\$ 1.207,62 |
| Valor total | | | | | | R\$ 1.207,62 |

PARTNER FARMA DISTR. DE MEDIC. LTDA. CNPJ nº 28.123.417/0001-60

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|------|------|-------------------------------------|---------------------|----------------|-----------------|
| 12 | 5400 | UN | VENLAFAXINA 75 MG ADMINISTRATIVO | VENLA FAXIN A | R\$ 0,69 | R\$ 3.726,00 |
| Valor total | | | | | | R\$ 3.726,00 |

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (DEZ) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.



Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL LABORATORIAL USADO EM COLETAS E EXAMES REALIZADOS PELA REDE BÁSICA E LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21 e **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, CNPJ nº 22.627.453/0001-85, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 021/2022.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. CNPJ nº 04.063.331/0001-21

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|---|---------|----------------|---------------|
| 01 | 10000 | UN | AGULHA MÚLTIPLA P/ COLETA A VÁCUO 25 X 7, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA | UNIQMED | R\$ 0,33 | R\$ 3.300,00 |
| 02 | 70000 | UN | AGULHA MÚLTIPLA P/ COLETA A VÁCUO 25 X 8, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA | UNIQMED | R\$ 0,33 | R\$ 23.100,00 |
| 04 | 2000 | UN | FRASCO PARA COLETA 24H, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS GRADUADO A CADA 200ML, BOCA LARGA, TAMPA ROSCA, C/ VEDACAO INTERNA | CRAL | R\$ 3,26 | R\$ 6.520,00 |



| | | | | | | |
|----|-------|----|---|-------|----------|---------------|
| 08 | 30000 | UN | SCALP P/ COLETA DE SANGUE A VACUO 23G TUBO DE 7 POLEGADAS | LABOR | R\$ 0,53 | R\$ 15.900,00 |
|----|-------|----|---|-------|----------|---------------|

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ nº 22.627.453/0001-85

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|------|---|-----------|----------------|--------------|
| 03 | 10 | UN | CESTO ARAMADO DE INOX 20 X20 X 20 CM (LABORATÓRIO) | RICILAB | R\$ 454,40 | R\$ 4.544,00 |
| 05 | 80 | UN | GARROTE ADULTO COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA | OLEN | R\$ 6,26 | R\$ 500,80 |
| 06 | 120 | CX | LAMINA PARA MICROSCOPIA PRÉ LAVADA, LISA, NÃO LAPIDADA. (CAIXA C/ 50 UN.) | PRECISION | R\$ 6,84 | R\$ 820,80 |

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado de Saúde, situado na Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira, das 7:30 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h.

Condições de pagamento: pagamentos serão efetuados após cada entrega, em até 15 (quinze) dias contados da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da



Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
 Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRÚTI PARA ATENDER AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE-ME.** CNPJ nº 18.542.736/0001-57 e **GOLD ORIENTE COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.,** CNPJ nº 29.423.771/0001-73, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 031/2022.

CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE-ME. CNPJ nº 18.542.736/0001-

57

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|---|----------------|---------------|
| 01 | 2.600 | KG | ALHO – DE PRIMEIRA QUALIDADE GRAÚDO O produto não poderá apresentar brotamentos, nem insetos e corpos estranhos. Devem estar consistentes, não apresentando aspecto murcho e nem apresentar manchas ou sujidades. O produto deverá vir armazenado em caixas de papelão com peso padrão de 10 Kg. | R\$ 16,99 | R\$ 44.174,00 |
| 02 | 2.600 | UN | ALHO – DESCASCADO PACOTES DE 1KG Em pacotes de 01 kg, descascados, higienizados e embalados. O produto deve ser entregue refrigerado e atender a Resolução ANVISA nº 23/2000 e Portaria 242/1992 do Ministério da Agricultura com tolerância até 7°C. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa. No rótulo do produto deverá conter a validade, a qual deverá ser superior a 10 dias da data de entrega. | R\$ 18,99 | R\$ 49.374,00 |
| 05 | 9.600 | KG | CENOURA | R\$ 2,19 | R\$ 21.024,00 |

| | | | | | |
|----|--------|----|---|----------|---------------|
| | | | O produto deverá ser de tamanho médio (entre 18 e 21cm) e apresentar-se firme, limpo, de aparência fresca, liso, cor alaranjada viva a laranja avermelhada. Não deverá apresentar brotamentos. O produto não deverá apresentar defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento tais como: dano mecânico, deformação grave, injúria por pragas ou doenças, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão, rachada e radicela. Sem folhas. Limpas, frescas, firmes, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior. Com ausência de podridão, dano por praga, ferimentos e deformações graves. Sem unidades murchas ou lenhosas. | | |
| 08 | 20.000 | KG | MAMÃO FORMOSA Frutos firmes, com ausência de ferimentos, defeitos na polpa, podridão ou unidades imaturas. Formato: piriforme, alongado e com ponta arredondada; casca: com sulcos intermediários, amarelo-alaranjada; polpa: alaranjada; frutos; peso da unidade: 1,5 a 2,4 kg. Não deverá ser entregue nem muito maduro nem tão verde. | R\$ 4,55 | R\$ 91.000,00 |
| 10 | 16.700 | KG | MELANCIA O produto deverá ser de boa qualidade, maduro, sem alteração na cor, sabor e aparência. A casca deverá estar firme, limpa e sem nenhuma alteração. A polpa deverá ser de cor avermelhada, com bastante suco. O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, tais como: podridão, dano profundo, imaturo, passado, virose, oco, amassado, alteração da polpa, cascuda, ausência de pedúnculo, queimado de sol, defeitos da casca e deformações. O peso das melancias deverá variar entre 8 e 10Kg. | R\$ 1,97 | R\$ 32.899,00 |

GOLD ORIENTE COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA., CNPJ nº 29.423.771/0001-73

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------|--|----------------|----------------|
| 03 | 52.000 | KG | <p>BATATA LISA O produto deverá ser de boa qualidade, compacta e firme. Não deverá ter cheiro forte. O produto deve ser de colheita recente, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de enfermidades e da maior parte possível de terra aderente à casca; deverão estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, estar livre de resíduos de fertilizantes, não apresentar rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá estar intacta e limpa. O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo tais como: brotamento, esverdeamento, embonecamento grave, rachadura profunda, podridões e coração negro e mancha chocolate. As batatas deverão ser de tamanho médio.</p> | R\$ 2,65 | R\$ 137.800,00 |
| 04 | 16.800 | KG | <p>CEBOLA COMUM O produto deverá ser de tamanho médio e não poderá apresentar brotamentos, nem insetos e corpos estranhos. Deve estar consistente, não apresentando aspecto murcho. Não deve apresentar muita casca solta e nem estar úmida. O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo tais como: brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), ausência de catafilos e podre. As unidades devem estar secas, limpas e com ausência de ferimentos.</p> | R\$ 3,69 | R\$ 61.992,00 |

| | | | | | |
|----|--------|----|--|----------|----------------|
| 06 | 3.900 | KG | <p>LARANJA BAIA, PERA, BAIANINHO OU LIMA – LARANJA PERA</p> <p>A casca deve estar verde-amarelada, levemente lisa, sem umbigo, com polpa doce e laranja. O produto não deverá apresentar bolor, podridão, imaturo, defeito fisiológico, dano por frio, lesão profunda, defeito de casca difuso e profundo, murcho ou seco, com ausência de podridão, dano por praga, fermento. O produto deverá ser de tamanho médio, cerca de 6 a 8 cm.</p> | R\$ 2,60 | R\$ 10.140,00 |
| 07 | 47.000 | KG | <p>MAÇÃ FUGI</p> <p>O produto deverá apresentar-se firme, ter casca lisa, de textura fina, sem manchas, ter cor avermelhada, com polpa: amarelo-clara.e ser de tamanho pequena (entre 120 e 150gramas). O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem muito o consumo e a segurança do alimento tais como: danos mecânicos, defeitos de casca, defeito de polpa, escaldadura, imatura, lesão aberta, murcha, passada, podridão, com ausência de defeito de polpa, fermento, bolor ou amassado. As maçãs deverão ser armazenadas em caixas de papelão contendo de 18 a 20 Kg, separadas por bandeja.</p> | R\$ 3,90 | R\$ 183.300,00 |
| 09 | 11.400 | KG | <p>MANGA PALMER</p> <p>Frutos firmes, com ausência de fermentos, defeitos na polpa, podridão ou unidades imaturas, com ausência de defeitos de polpa, defeitos graves de casca, fermentos, manchas de látex, podridão ou unidades imaturas, com peso maior que 650 g.</p> | R\$ 4,40 | R\$ 50.160,00 |
| 11 | 16.700 | KG | MELÃO AMARELO | R\$ 4,19 | R\$ 69.973,00 |

| | | | | | |
|----|--------|----|--|----------|----------------|
| | | | <p>O produto deve possuir a casca pouco rugosa, amarela, variando entre amarelo-esverdeada e amarelo-intensa, com a polpabranco- esverdeada ou creme e frutos com peso da unidade aproximada de 1,6 kg. Com ausência de podridão e ferimentos. Sem unidades imaturas ou passadas, oco, amassado, alteração da polpa.</p> | | |
| 12 | 45.000 | DZ | <p>OVO VERMELHO – TIPO MÉDIO (50 G)</p> <p>Ovo é produto fresco de ave galinácea de primeira qualidade, íntegro, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor vermelha, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Não ter sido submetido a qualquer processo de conservação, ser limpo; Apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeitos, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; Apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Os ovos deverão ter ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas, devendo seguir o estabelecido pela legislação vigente. Serão considerados impróprios para o consumo os ovos que apresentem: <input type="checkbox"/> Alteração da clara; <input type="checkbox"/> Mumificação (ovo); <input type="checkbox"/> Podridão; <input type="checkbox"/> Presença de fungo externamente; Ovo sujo</p> | R\$ 5,90 | R\$ 265.500,00 |

| | | | | | |
|----|--------|----|--|----------|---------------|
| | | | <p>externamente por substâncias estercoreais; <input type="checkbox"/> Ovo</p> <p>Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem de polpa moldada com tampa do mesmo material, com capacidade para 01 (uma) dúzia. Na embalagem deverá constar a data defabricação e validade do produto de acordo com a legislação vigente, nome e endereço fabricante, registro no Ministério Agricultura SIF/DIPOA. Os ovos deverão estar acondicionados em caixas, devidamente protegidas do sol, chuva e umidade e deverão ser transportados em caminhão próprio para esse fim: caminhão- baú com isolamento térmico (isotérmico).</p> <p>Validade do Produto: No mínimo 10 (dez)dias a partir da data de fabricação.</p> | | |
| 13 | 15.000 | KG | <p>PERAWILLIAM'S</p> <p>O produto deve possuir a casca amarela, verde-amarelada e brilhante, com polpa branca, com peso da unidade maior que 150 g. Com ausência de defeitos de polpa, ferimentos, manchas e podridão. Sem unidades murchas, imaturas ou passadas. As peras deverão ser armazenadas em caixas de papelão contendo de 18 a 20 Kg, separadas por bandeja.</p> | R\$ 6,10 | R\$ 91.500,00 |
| 14 | 20.000 | KG | <p>TOMATE LONGA VIDA</p> <p>Deverão ser mesclados tomate para molho e tomate para salada. O produto deverá apresentar-se maduro e firme, com pele lisae de cor uniforme, consistente, sem rugas, e em tamanho médio. O produto não</p> | R\$ 3,90 | R\$ 78.000,00 |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo tais como: dano, feridas, imaturo, passado e podridão, sem pontos de fungos ou furos, com ausência de virose, ferimento, queimadura de sol grave ou danos por praga. O produto não deverá apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como brotado, dano profundo, defeito grave de formato, murcho e podridão. O produto deverá ser de tamanho médio e pesar entre 250 a 300 gramas a unidade. | |
|--|--|--|--|--|

Prazo de entrega: Os hortifrutigranjeiros serão entregues semanalmente das 07h00 às 11h00, em dia da semana a combinar com o Departamento de Alimentação Escolar, nas quantidades a serem estabelecidas e enviadas via e-mail por este Departamento à empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar localizado à Avenida Bernardino de Campos, 725 - Centro - Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

Aos vinte e um dias de junho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER OS MANDADO JUDICIAIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 65.817.900/0001-71, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 04.274.988/0001-38, CM HOSPITALAR S.A. - 12.420.164/0009-04, CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - 23.228.076/0001-74, CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 04.192.876/0001-38, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51, DAKFILM COMERCIAL LTDA - 61.613.881/0001-00, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 76.386.283/0001-13, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 04.027.894/0001-64, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 14.271.474/0001-82, FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 08.231.734/0001-93, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - 43.295.831/0001-40, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 49.228.695/0001-52, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - 04.307.650/0025-02, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - 04.307.650/0012-98, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 28.123.417/0001-60, PORTAL LTDA - 05.005.873/0001-00, PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - 20.202.872/0001-40, R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 06.968.107/0001-04, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.927.876/0001-67, TECHPHARMA HOSITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - 35.067.853/0001-25, VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP - 12.419.620/0001-49** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 027/2022.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 65.817.900/0001-71

| Item | Descrição | Unid | Qtde | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|--|------|------|------------|--------------|----------|
| 27 | CONDROITINA + GLICOSAMINA 1,2 G/1,5 G (CONDROFLEX) SACHÊ | UN | 1350 | R\$ 3,0000 | R\$ 4.050,00 | ZODIAC |
| 32 | EXFORGE HTC 320 MG + 25 MG + 10 MG COMPRIMIDOS | UN | 1350 | R\$ 4,2570 | R\$ 5.746,95 | NOVARTIS |



SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



| | | | | | | |
|-----|--|----|------|--------------|---------------|---------------|
| 36 | FLUVOXAMINA 100MG | UN | 4050 | R\$ 3,7200 | R\$ 15.066,00 | ABBOTT/M YLAN |
| 101 | UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250mg /ml (NEBIDO) | UN | 50 | R\$ 360,0000 | R\$ 18.000,00 | BAYER |
| 104 | VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500MG COMPRIMIDO | UN | 2520 | R\$ 2,3390 | R\$ 5.894,28 | NOVARTIS |
| 105 | VILDAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000MG COMPRIMIDO JUDICIAL | UN | 5040 | R\$ 2,3400 | R\$ 11.793,60 | NOVARTIS |

R\$ 60.550,83

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 04.274.988/0001-38

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|---|-------|-------|------------|--------------|-----------|
| 75 | PACO (CODEINA+PARACETAMOL) COMPRIMIDO | UN | 4050 | R\$ 0,7150 | R\$ 2.895,75 | EUROFARMA |
| 86 | RIVAROXABAN COMPRIMIDO 15 MG JUDICIAL | UN | 2700 | R\$ 0,5800 | R\$ 1.566,00 | EUROFARMA |
| 87 | RIVAROXABAN COMPRIMIDO 20MG JUDICIAL | UN | 6750 | R\$ 0,7400 | R\$ 4.995,00 | EUROFARMA |

R\$ 9.456,75

CM HOSPITALAR S.A. - 12.420.164/0009-04

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|---|-------|-------|----------------|---------------|----------|
| 29 | DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL | UN | 400 | R\$ 97,1000 | R\$ 38.840,00 | BERGAMO |
| 61 | METILFENIDATO 18MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (CONCERTA 18MG) | UN | 1350 | R\$ 5,0200 | R\$ 6.777,00 | JANSSEN |
| 83 | RANIBIZUMABE AMPOLA | UN | 30 | R\$ 2.757,9100 | R\$ 82.737,30 | NOVARTIS |
| 88 | RIVASTIGMINA 9MG/5CM (4,6mg /24h) ADESIVOS TRANSDÉRMICOS | UN | 1350 | R\$ 11,0600 | R\$ 14.931,00 | NOVARTIS |

R\$ 143.285,30

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - 23.228.076/0001-74



SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|--|-------|-------|------------|--------------|--------------|
| 4 | ADDERA D3 50.000 UI CAPSULAS | UN | 120 | R\$ 5,7200 | R\$ 686,40 | MANTECORP |
| 15 | BROMAZEPAM 3MG JUDICIAL | UN | 5400 | R\$ 0,1560 | R\$ 842,40 | NEO QUIMICA |
| 23 | CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA (GLIFAGE XR) | UN | 2700 | R\$ 0,4300 | R\$ 1.161,00 | MERCK |
| 37 | FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CÁPSULA INALANTE | UN | 40 | R\$ 1,6800 | R\$ 67,20 | BIOSINTETICA |
| 56 | LEFLUNOMIDE 20mg COMPRIMIDOS | UN | 1350 | R\$ 3,3800 | R\$ 4.563,00 | MEDLEY |

R\$ 7.320,00

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 04.192.876/0001-38

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|------------------------------|-------|-------|------------|---------------|--------|
| 57 | LEVETIRACETAM 250MG JUDICIAL | UN | 13000 | R\$ 0,8180 | R\$ 10.634,00 | ANTARA |

R\$ 10.634,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|---|-------|-------|------------|--------------|-----------|
| 24 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO | UN | 4050 | R\$ 1,8000 | R\$ 7.290,00 | CRISTÁLIA |
| 25 | CLORPROMAZINA GOTAS 4% | FR | 100 | R\$ 6,3400 | R\$ 634,00 | CRISTÁLIA |
| 26 | CODEINA 30MG COMPRIMIDO | UN | 10000 | R\$ 0,8300 | R\$ 8.300,00 | CRISTÁLIA |



SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|----|------|-----------------|---------------|-----------|
| 69 | OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO | UN | 2700 | R\$ 0,2500 | R\$ 675,00 | CRISTÁLIA |
| 82 | QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO JUDICIAL | UN | 6750 | R\$ 0,6500 | R\$ 4.387,50 | CRISTÁLIA |
| 92 | SOMATROPINA 12.000 UI | UN | 600 | R\$ 105,0000 | R\$ 63.000,00 | CRISTÁLIA |

R\$ 84.286,50

DAKFILM COMERCIAL LTDA - 61.613.881/0001-00

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|---|-------|-------|----------------|---------------|-----------------|
| 42 | INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA JUDICIAL | UN | 400 | R\$ 28,5000 | R\$ 11.400,00 | NOVO NORDISK |
| 44 | INSULINA DETEMIR CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA JUDICIAL | UN | 300 | R\$ 58,2500 | R\$ 17.475,00 | NOVO NORDISK |

R\$ 28.875,00

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 76.386.283/0001-13

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|--|-------|-------|---------------|--------------|-----------------|
| 11 | ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO | UN | 3000 | R\$ 0,2847 | R\$ 854,10 | CIMED |
| 12 | ATORVASTATINA 40MG COMPRIMIDO | UN | 3000 | R\$ 0,4900 | R\$ 1.470,00 | EMS |
| 20 | CILOSTOZOL 100 MG COMPRIMIDO JUDICIAL | UN | 1350 | R\$ 0,4200 | R\$ 567,00 | ACHE |
| 21 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG JUDICIAL | UN | 6000 | R\$ 1,1900 | R\$ 7.140,00 | NOVA QUIMICA |



SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|---|----|------|------------|---------------|--------------|
| 22 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COMPRIMIDO JUDICIAL | UN | 6000 | R\$ 2,3200 | R\$ 13.920,00 | NOVA QUIMICA |
| 30 | DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG | UN | 2700 | R\$ 1,0000 | R\$ 2.700,00 | ZYDUS BRASIL |
| 76 | PANTOPRAZOL 40MG | UN | 1350 | R\$ 0,2100 | R\$ 283,50 | CIMED |
| 77 | PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO JUDICIAL | UN | 2700 | R\$ 0,2200 | R\$ 594,00 | ZYDUS BRASIL |
| 97 | TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO | UN | 2700 | R\$ 0,2000 | R\$ 540,00 | ZYDUS BRASIL |
| 100 | TRAZODONE 50MG COMPRIMIDO JUDICIAL | UN | 7000 | R\$ 0,3200 | R\$ 2.240,00 | ZYDUS BRASIL |
| 102 | VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO JUDICIAL | UN | 4050 | R\$ 1,4200 | R\$ 5.751,00 | GERMED |
| 109 | ZOLPIDEM 10 mg comprimidos | UN | 2700 | R\$ 0,2800 | R\$ 756,00 | GEOLAB |

R\$ 36.815,60

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 04.027.894/0001-64

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|--------------------------|-------|-------|----------------|---------------|--------|
| 31 | ETANERCEPT 50MG AMPOLA | UN | 60 | R\$ 700,7400 | R\$ 42.044,40 | SANDOZ |
| 85 | RITUXIMABE 500 MG AMPOLA | FR | 20 | R\$ 1.740,0000 | R\$ 34.800,00 | SANDOZ |

R\$ 76.844,40

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 14.271.474/0001-82

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|-------------------------------|-------|-------|------------|--------------|-----------|
| 18 | BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDOS | UN | 2700 | R\$ 0,5100 | R\$ 1.377,00 | EUROFARMA |
| 33 | EZETIMIBE 10MG COMPRIMIDO | UN | 2700 | R\$ 0,4800 | R\$ 1.296,00 | ALTHAYA |

R\$ 2.673,00



SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
- 08.231.734/0001-93**

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|---------------------------------------|-------|-------|--------------|---------------|----------------------|
| 17 | BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5mcg (SPIRIVA) | UN | 30 | R\$ 259,8900 | R\$ 7.796,70 | BOEHRINGER INGELHEIM |
| 49 | JARDIANCE 25MG (EMPAGLIFLOZINA) | UN | 8100 | R\$ 5,6850 | R\$ 46.048,50 | BOEHRINGER INGELHEIM |

R\$ 53.845,20

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - 43.295.831/0001-40

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|---|-------|-------|----------------|---------------|----------|
| 47 | INSULINA HUMALOG MIX 50 FLEX PEN (CANETA) | UN | 350 | R\$ 36,7400 | R\$ 12.859,00 | LILLY |
| 48 | INSULINA LISPRO 100 UI - REFIL DE 3 ML JUDICIAL | UN | 2600 | R\$ 25,6700 | R\$ 66.742,00 | LILLY |
| 62 | METILFENIDATO 20mg (RITALINA LA 20mg) JUDICIAL | UN | 2700 | R\$ 5,8500 | R\$ 15.795,00 | NOVARTIS |
| 89 | SECUQUINUMABE 150 MG/ML | UN | 30 | R\$ 2.929,8100 | R\$ 87.894,30 | NOVARTIS |
| 103 | VICOG COMPRIMIDO | UN | 1350 | R\$ 0,5500 | R\$ 742,50 | MARJAN |

R\$ 184.032,80

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA -
49.228.695/0001-52**

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|------------------------------------|-------|-------|------------|------------|-------|
| 16 | BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO JUDICIAL | UN | 1350 | R\$ 0,2260 | R\$ 305,10 | EMS |
| 39 | GLIMEPIRIDA 2MG | UN | 1350 | R\$ 0,1500 | R\$ 202,50 | CIMED |
| 40 | GLIMEPIRIDA 4MG | UN | 1350 | R\$ 0,1900 | R\$ 256,50 | CIMED |



SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



| | | | | | | |
|----|------------------------------------|----|-------|---------------|--------------|---------------------|
| 52 | LAMOTRIGINA 100mg COMPRIMIDO | UN | 6750 | R\$ 0,1900 | R\$ 1.282,50 | INICHEM |
| 65 | MIRTAZAPINA 30MG JUDICIAL | UN | 1350 | R\$ 0,8400 | R\$ 1.134,00 | PRATI- DONADUZZI |
| 96 | TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO | UN | 16200 | R\$ 0,3500 | R\$ 5.670,00 | ZYDUS NIKKHO |

R\$ 8.850,60

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - 04.307.650/0025-02

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|---|-------|-------|-------------------|----------------|-------------|
| 3 | ACETATO DE GROSERELINA - 3,6 MG AMPOLA JUDICIAL | UN | 50 | R\$ 518,3600 | R\$ 25.918,00 | ASTRAZENECA |
| 38 | FUMARATO DE DIMETILA 240MG | UN | 2520 | R\$ 54,6100 | R\$ 137.617,20 | JANSSEN |
| 66 | NATALIZUMABE 300MG 15ML 20mg / ml | UN | 30 | R\$ 5.324,0600 | R\$ 159.721,80 | VETTER |

R\$ 323.257,00

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - 04.307.650/0012-98

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|---|-------|-------|-----------------|------------------|-------------|
| 34 | FAMPRIDINA 10MG - JUDICIAL | UN | 420 | R\$ 19,9800 | R\$ 8.391,60 | BIOGEN |
| 73 | OSIMERTINIB E 80mg COMPRIMIDO | UN | 1350 | R\$ 883,8100 | R\$ 1.193.143,50 | ASTRAZENECA |
| 107 | XIGDUO 10/1000mg COMPRIMIDO(dapagliflozina + cloridrato de metformina) | UN | 2700 | R\$ 4,1800 | R\$ 11.286,00 | ASTRAZENECA |

R\$ 1.212.821,10



**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
28.123.417/0001-60**

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|-----------------------------------|-------|-------|---------------|----------------|---------|
| 10 | ARIPIRAZOL 20MG COMPRIMIDO | UN | 5400 | R\$ 1,1000 | R\$ 5.940,00 | UNICHEM |
| 53 | LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO | UN | 2700 | R\$ 0,1230 | R\$ 332,10 | UNICHEM |
| 95 | TIANEPTINA 12,5 MG COMPRIMIDO | UN | 2700 | R\$ 2,2920 | R\$ 6.188,40 | SERVIER |
| 106 | VIMPAT 100MG (LACOSAMIDA) | UN | 21420 | R\$ 6,1930 | R\$ 132.654,06 | AESICA |

R\$ 145.114,56

PORTAL LTDA - 05.005.873/0001-00

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|---|-------|-------|-----------------|----------------|-----------------|
| 2 | ABIRATERONA 250MG COMPRIMIDO | UN | 14440 | R\$ 12,0000 | R\$ 173.280,00 | SUN PHARMA |
| 43 | INSULINA DEGLUDEC (TRESIBA) 100UI/ml REFIL 3ml JUDICIAL | UN | 350 | R\$ 89,6000 | R\$ 31.360,00 | NOVO NORDISK |
| 80 | PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO JUDICIAL | UN | 13500 | R\$ 0,3600 | R\$ 4.860,00 | SUN PHARMA |
| 108 | XULTOPHY - INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML | UN | 250 | R\$ 154,4000 | R\$ 38.600,00 | NOVO NORDISK |

R\$ 248.100,00

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - 20.202.872/0001-40

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|--------------------------------|-------|-------|----------------|--------------|-------|
| 55 | LATANOPROSTA 0,005% COLÍRIO | UN | 30 | R\$ 59,0000 | R\$ 1.770,00 | EMS |

R\$ 1.770,00



**R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -
06.968.107/0001-04**

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|---|-------|-------|---------------|--------------|------------|
| 7 | ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO JUDICIAL | UN | 10000 | R\$ 0,2000 | R\$ 2.000,00 | EMS |
| 19 | CARBONATO DE CALCIO 500MG | UN | 3000 | R\$ 0,2000 | R\$ 600,00 | VITAMED |
| 63 | METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO | UN | 2700 | R\$ 0,3770 | R\$ 1.017,90 | DR REDDYS |
| 64 | METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO JUDICIAL | UN | 1350 | R\$ 0,7580 | R\$ 1.023,30 | ACCORD |
| 72 | ORLISTATE COMPRIMIDO 120mg | UN | 4050 | R\$ 1,8000 | R\$ 7.290,00 | BRAINFARMA |

R\$ 11.931,20

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.927.876/0001-67

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|------------------------------------|-------|-------|---------------|--------------|------------|
| 8 | ARIPIPRAZOL 10 MG COMPRIMIDO | UN | 1350 | R\$ 0,3800 | R\$ 513,00 | UNICHEM |
| 9 | ARIPIPRAZOL 15MG COMPRIMIDO | UN | 2700 | R\$ 0,4800 | R\$ 1.296,00 | UNICHEM |
| 79 | PREGABALINA 150mg COMPRIMIDO | UN | 2700 | R\$ 0,6000 | R\$ 1.620,00 | MEDQUIMICA |

R\$ 3.429,00

**TECHPHARMA HOSITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
EIRELI - 35.067.853/0001-25**

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|---|-------|-------|----------------|----------------|---------------------|
| 45 | INSULINA GLARGINA 100 UI - REFIL DE 3 ML JUDICIAL | UN | 3000 | R\$ 43,9000 | R\$ 131.700,00 | GAN E LEE PHARMA |

R\$ 131.700,00



VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP - 12.419.620/0001-49

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor | Vlr. Total | Marca |
|------|-----------------------------------|-------|-------|-------------------|---------------|-----------------|
| 13 | BELIMUMAB 120mg (BENLYSTA) | UN | 15 | R\$ 609,4900 | R\$ 9.142,35 | GLAXOSMITHKLINE |
| 14 | BELIMUMAB 400mg (BENLYSTA) | UN | 15 | R\$ 2.031,6400 | R\$ 30.474,60 | GLAXOSMITHKLINE |

R\$ 39.616,95

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

Aos 20 de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **A.M.V. Comércio Promoções de Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda. – CNPJ nº 01.286.781/0001-95, Braed Eventos Eireli – CNPJ nº 15.271.957/0001-40 e S.F.M. Eventos Esportivos Ltda - EPP – CNPJ nº 00.720.129/0001-74** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 057/2021.

A.M.V. COMÉRCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA.

| ITEM | QTDE | UNID. DE MEDIDA | DESCRIÇÃO DO ITEM | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-----------------|--|----------------|---------------|
| 04 | 5 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem damas. Para cada evento será necessária uma equipe de arbitragem composta por 2 (dois) árbitros. Evento competitivo com duração de até 5 horas. | R\$ 420,00 | R\$ 2.100,00 |
| 07 | 60 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem futebol de salão categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor. | R\$ 170,00 | R\$ 10.200,00 |
| 08 | 100 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem futebol de salão categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem | R\$ 175,00 | R\$ 17.500,00 |



| | | | | | |
|----|-----|---------|--|------------|---------------|
| | | | composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada. | | |
| 09 | 150 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem futebol de salão. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor. | R\$ 265,00 | R\$ 39.750,00 |
| 10 | 30 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem futebol society. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor. | R\$ 240,00 | R\$ 7.200,00 |
| 13 | 25 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem handebol. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor. | R\$ 270,00 | R\$ 6.750,00 |
| 17 | 30 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem voleibol. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) 1º árbitro, 1 (um) 2º árbitro e um apontador. Duração da partida: 04 (quatro) sets de 25 (vinte) pontos - com diferença mínima de 2 - podendo haver (se | R\$ 285,00 | R\$ 8.550,00 |



| | | | | |
|--------------------|--|--|----------------------|--|
| | | necessário um 5º (quinto) set de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2. | | |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 92.050,00 | |

BRAED EVENTOS EIRELI

| ITEM | QTDE | UNID. DE MEDIDA | DESCRIÇÃO DO ITEM | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------|-----------------|---|----------------------|---------------|
| 06 | 180 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem futebol de campo. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 2 (dois) árbitros auxiliares e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor. | R\$ 440,00 | R\$ 79.200,00 |
| 14 | 5 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem tênis de mesa. Para cada evento será necessária uma equipe de arbitragem composta por 2 (dois) árbitros principais e 2 (dois) árbitros auxiliares. Evento competitivo com duração de até 5 horas. | R\$ 430,00 | R\$ 2.150,00 |
| 18 | 5 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem xadrez. Para cada evento será necessária uma equipe de arbitragem composta por 2 (dois) árbitros. Evento competitivo com duração de até 5 horas. | R\$ 435,00 | R\$ 2.175,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 83.525,00 | |

S.F.M. Eventos Esportivos Ltda - EPP

| ITEM | QTDE | UNID. DE MEDIDA | DESCRIÇÃO DO ITEM | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-----------------|--|----------------|---------------|
| 01 | 40 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem basquetebol categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro | R\$ 270,00 | R\$ 10.800,00 |



SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



| | | | | | |
|----|-----|---------|--|------------|---------------|
| | | | auxiliar, 1 (um) cronometrista e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 03 (três) tempos de 10 (dez) minutos, mais os tempos extras caso seja necessário. | | |
| 02 | 20 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem basquetebol. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar, 1 (um) cronometrista e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 04 (quatro) tempos de 10 (dez) minutos cronometrados, mais os tempos extras caso seja necessário. | R\$ 290,00 | R\$ 5.800,00 |
| 03 | 20 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem bocha. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro de linha e 1 (um) árbitro de ponto. Duração do jogo: 3 (partidas) de 18 (dezoito) pontos. | R\$ 280,00 | R\$ 5.600,00 |
| 05 | 100 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem futebol de campo categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 2 (dois) árbitros auxiliares e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor. | R\$ 270,00 | R\$ 27.000,00 |
| 11 | 20 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem handebol categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor. | R\$ 170,00 | R\$ 3.400,00 |



| | | | | | |
|--------------------|----|---------|---|----------------------|--------------|
| 12 | 20 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem handebol categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor. | R\$ 210,00 | R\$ 4.200,00 |
| 15 | 20 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem voleibol adaptado. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) 1º árbitro, 1 (um) 2º árbitro e um apontador. Duração da partida: 02 (dois) sets de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2 - podendo haver (se necessário) um 3º (terceiro) set de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2. | R\$ 190,00 | R\$ 3.800,00 |
| 16 | 40 | Serviço | Contratação de serviços de arbitragem voleibol categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) 1º árbitro, 1 (um) 2º árbitro e 1 (um) apontador. Duração da partida: 02 (dois) sets de 25 (vinte) pontos - com diferença mínima de 2 - podendo haver (se necessário) um 3º (terceiro) set de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2. | R\$ 230,00 | R\$ 9.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 69.800,00 | |

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação de serviços de arbitragem ocorrerá em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.



Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

Aos 27 de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX 850 GRAMAS PARA ATENDER SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **C.M.M. Restaurante Eireli – CNPJ nº 18.102.986/0001-76** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 061/2021.

C.M.M. RESTAURANTE EIRELI

| ITEM | QTDE | UNID. DE MEDIDA | DESCRIÇÃO DO ITEM | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------|-----------------|---|---------------------|--------------|
| 01 | 462 | Un. | Marmitex 850 gramas - conforme termo de referência. | R\$ 12,90 | R\$ 5.959,80 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 5.959,80 | |

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: As unidades de marmitex solicitadas serão retiradas por funcionário da Prefeitura de Amparo no local da empresa vencedora do certame.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.



Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 11. Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

Aos 29 de dezembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORÁRIOS EM PISCINA COBERTA E AQUECIDA PARA AS AULAS DE NATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS E PARA AS AULAS DE HIDROGINÁSTICA OFERTADAS AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ACADEMIA PROCORPO LTDA. – CNPJ nº 08.807.038/0001-82** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 111/2021.

ACADEMIA PROCORPO LTDA.

| ITEM | QTDE | UNID. DE MEDIDA | DESCRIÇÃO DO ITEM | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------|-----------------|--|----------------------|---------------|
| 01 | 500 | Horas | Contratação de locação de espaços esportivos. Locação de piscina coberta e aquecida para execução das aulas de natação ofertada aos munícipes e também para o treinamento da equipe de natação da SMERLE que participam de competições e campeonatos representando o município. Pelo período de 12 meses, conforme termo de referência anexo. | R\$ 160,00 | R\$ 80.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 80.000,00 | |

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos. A Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos e Secretaria Municipal de Saúde deverão comunicar a(às) empresa(s) contratada(s) sobre as datas e horários para utilização da(s) piscina(s) com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

Local da prestação dos serviços: os serviços serão executados nas dependências da empresa contratada.

Condições de pagamento: o pagamento será mensal, nos valores correspondentes a quantidade de horas utilizadas no mês anterior, aprovação das Secretarias solicitantes e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO FUTURA DE ACADEMIAS AO AR LIVRE ADAPTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PLAYGROUNDS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP - 09.135.430/0001-95, MG COMERCIAL EIRELI - ME - 18.108.624/0001-92** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 064/2021.

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|---|--------------|----------------|---------------|
| 3 | 20 | UN. | APARELHO ELIPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm 1' ½ x 3 mm; 1 ½ x 1,50 mm; 1' x 2mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1' ¼ . Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8 " x 1 ¼ " e arruela zincada de no mínimo 5/8 ", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante | VAXX Fitness | R\$ 1.200,00 | R\$ 24.000,00 |
| 4 | 10 | UN. | APARELHO PEITORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 2" x 3 mm; 2" x 5,5 mm; 1.½" x 2 mm; 1.½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Articulação do equipamento fabricada com tubo de diâmetro de no mínimo 114 mm com no mínimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras mínimas de 2 mm; 1/8", 3/16"; ¼". Hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8" com parafusos de fixação | VAXX Fitness | R\$ 1.500,00 | R\$ 15.000,00 |



SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|---|----|-----|--|--------------|--------------|---------------|
| | | | zincados de no mínimo 5/8 " × 1.¼ " e arruela zincada de no mínimo 5/8". Utiliza-se rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3.½ " com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante | | | |
| 5 | 10 | UN. | <p>BALANÇO PARA CADEIRANTE - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½ × 2,00 mm; 2.½ × 2,00 mm; 1.½ × 1,50 mm; 1 × 1,50 mm. Tubo redondo SCHEDULE 80 (60,30 x 49,22 mm); Tubos trefilados de no mínimo 38,00 × 28,00 mm e 16,00 × 12,50 mm (DIN 2393). Barra redonda em ferro maciço de no mínimo 1.¼. Chapas de aço carbono cortadas a laser de no mínimo 7,9 mm; 6,35 mm; 4,75 mm e 1,20 mm de espessura. Chapa em alumínio antiderrapante de no mínimo 3,00 mm. Rolamentos para as articulações blindados (2RS). Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termoendurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de no mínimo 240 mm × 3/16mm, corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 1.¼ e arruela zincada, hastes de ferro maciço mecânico. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2.½ com acabamento esférico. Esferas em plástico injetado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Sistema de amortecimento por amortecedor automotivo; batentes redondos de borracha flexível (53mm × 30 mm). Sistema de travamento de cadeira fabricado com mola a gás. Sistema de movimentação em cabo de nylon e pegasas com acabamento 10 UNIDADES 27 46 esférico em plástico injetado. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado</p> | VAXX Fitness | R\$ 5.400,00 | R\$ 54.000,00 |
| 6 | 6 | UN. | MULTI-INFANTIL COM 5 FUNÇÕES - API - MULTIINFANTIL COM 5 FUNÇÕES - Explora a criatividade e ajuda no | VAXX Fitness | R\$ 5.300,00 | R\$ 31.800,00 |



SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



| | | | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|-----------------------|--|
| | | | desenvolvimento motor da criança, na interação e cooperação. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2 mm; 2½' x 3 mm; 2 ½' x 2 mm ; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Barras chatas de no mínimo 2' ½ x ¼'; 2' x ¼'; 1' ¼ x 3/8'. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22) e DIN 2393. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½; 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Bucha tecnil. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012 | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 124.800,00 | |

MG COMERCIAL EIRELI - ME

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|--|--------|----------------|---------------|
| 1 | 10 | UN. | APARELHO ABDOMINAL INDIVIDUAL - Fortalece a musculatura do abdômen. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼' . Chumbador com flange de no mínimo 23,0 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8 " x 1 ¼ " e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico . Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película | Mobile | R\$ 1.001,00 | R\$ 10.010,00 |



| | | | | | | |
|--------------------|----|-----|---|--------|----------------------|--------------|
| | | | protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. | | | |
| 2 | 10 | UN. | APARELHO DE ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLO DIAGONAL - Fortalece os membros superiores, melhorando a coordenação motora e a mobilidade das articulações e cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' ¼ e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da 10 UNIDADES 26 46 fabricante | Mobile | R\$ 901,35 | R\$ 9.013,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 19.023,50 | |

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Secretaria de Serviços Públicos, avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 965, Centro – Amparo/SP, CEP 13900-560.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.



Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUAS LTDA - 08.772.232/0001-70** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 041/2022.

AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUASDA

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|---------|--------|-----------|-------|-------------------------|------------------|
| 3 | 202.000 | Litros | Gasolina | BR | R\$ 7,06 | R\$ 1.426.120,00 |
| 4 | 7.400 | Litros | Etanol | BR | R\$ 5,44 | R\$ 40.256,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 1.466.376,00 | |

Prazo e local de entrega: Os veículos serão abastecidos no local indicado pela empresa contratada, sendo que o mesmo deve estar localizado no município de Amparo/SP, num raio de 2,5 Km do marco “0” da cidade (Praça Monsenhor João Baptista Lisboa) e funcionar 24h de segunda à domingo.

Condições de pagamento: Conforme quantidades utilizadas, com relatórios quinzenais, atesto da Secretarias solicitantes e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Nota Fiscal. A contratada deverá fornecer, junto com a nota fiscal, laudo técnico atestando a qualidade dos combustíveis fornecidos.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.



Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NO NCZ E NO CASTRA MÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP - 09.049.833/0001-11** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 060/2021.

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------|---------|---|-----------|---------------------|--------------|
| 2 | 6 | FRASCO | ACEPROM AZ GOTAS FRASCO | Apromazin | R\$ 32,00 | R\$ 192,00 |
| 8 | 50 | FRASCO | AM OXICILINA TRIDRATADA INJETÁVEL (USO VETERINÁRIO) | Agemoxi | R\$ 37,00 | R\$ 1.850,00 |
| 13 | 200 | UNIDADE | AZITROMICINA + MELOXICAN 200mg | Azicox | R\$ 12,50 | R\$ 2.500,00 |
| 14 | 50 | UNIDADE | BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZATINA + HIDRO ESTREPTOMICINA (ANTIBIÓTICO INJETAVEL) FRASCO 50 ML | Penfort | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 6.292,00 | |

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Núcleo de Controle de Zoonoses, situado a Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, 2871, Jardim Santa Helena – Amparo/SP.



Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSAS E ADJUVANTES DE OSTOMIA USADO POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - 24.479.444/0001-10, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 07.569.029/0001-38 e MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 07.295.038/0001-88** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 033/2021.

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|---|--------------------------------|----------------|---------------|
| 2 | 300 | Unid | BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOSTOMAL DE RESINA SINTÉTICA EM PASTA - TUBO CONTENDO APROXIMADAMENTE 57 GRAMAS - COMPOSTA POR NO MÍNIMO 2 HIDROCORTICÓIDES, COM AÇÃO CURATIVA E PROTETORA DE PELE E PARA NIVELAMENTO DE CAVIDADES E IRREGULARIDADES CUTÂNEAS EM REGIÃO PERIOSTOMAL | Pasta para Estomia / Coloplast | R\$ 44,00 | R\$ 13.200,00 |
| 4 | 340 | Unid | BOLSA P/ COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 1 PEÇA, FECHADA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76 MM - FORMATO OVAL, MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA - GUAR. SEM ADESIVO MICROPOROSO | Sensura Coloplast | R\$ 60,00 | R\$ 20.400,00 |
| 6 | 120 | Unid | CINTO ELÁSTICO P/ FIXAÇÃO DE BOLSA DE ESTOMIA ADULTO - COMPOSTO DE POLIAMIDA, POLIURETANO E POLIESTER. MAIOR CONFORTO E DISCRIÇÃO DURANTE O USO DO EQUIPAMENTO. POSSUIR 3 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO AJUSTÁVEL ATÉ A EXTENSÃO MÁXIMA DE 135 CM. AJUSTÁVEL E LAVÁVEL | Brava Cinto Coloplast | R\$ 37,00 | R\$ 4.440,00 |



SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



| | | | | | | |
|----|------|--------|---|----------------------|------------|----------------|
| 7 | 300 | Frasco | LIBERADOR DE ADESIVO EM AEROSSOL (FRASCO C/ 50 ML) - NÃO ESTÉRIL, SUA VÁLVULA PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER POSIÇÃO, LIBERAÇÃO DE ADESIVOS DE MANEIRA RÁPIDA, INDOLOR, ATRAUMÁTICO E SEM DEIXAR RESÍDUOS. COMPOSTO DE SILICONE 100% AVANÇADO (CICLOPENTASILOXANO, DISILOXANO E TRISILOXANO), LIVRE DE CONSERVANTES E SEM ÁLCOOL, NÃO CAUSANDO ARDÊNCIA NEM EM PELE FERIDA. UTILIZADO EM DISPOSITIVOS DE OSTOMIA, PLACAS PROTETORAS E BOLSAS | Brava Coloplast | R\$ 43,81 | R\$ 13.143,00 |
| 8 | 600 | Unid | PÓ PROTETOR QUE ABSORVE A UMIDADE DA PELE PERIOSTOMAL LESIONADA. - O PRODUTO DEVERÁ FORMAR UMA BARREIRA PROTETORA QUE AUXILIA NA REGENERAÇÃO DA PELE E MELHORA A FIXAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PARA ESTOMIA. COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. TUBO DE 28 G | Brava Pó / Coloplast | R\$ 40,00 | R\$ 24.000,00 |
| 9 | 1080 | Unid | SISTEMA DE 1 PEÇA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA FECHADA, RECORTÁVEL DE 10 MM A 76 MM - OPACA, COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE E FECHO EM VELCRO, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, DUPLA CAMADA, FORMATO OVAL. COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GOMA-GUAR, ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, ESTIRENO-ISOPROPENO- ESTIRENO (SIS) E POLISOBUTILENO (PIB). SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO | Sensura Coloplast | R\$ 58,00 | R\$ 62.640,00 |
| 10 | 1080 | Unid | SISTEMA DE 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA) RECORTÁVEL DE 15 MM A 43 MM - BOLSA DRENÁVEL OPACA P/ COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA. FLANGE 60 MM COMPOSTA POR TECIDO MACIO E SEM TRAMA, FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO. ACOUPLE SEGURO AUDÍVEL POR UM CLICK, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE COM SISTEMA HIDE-AWAY. PLACA CONVEXA COM | Sensura Coloplast | R\$ 103,00 | R\$ 111.240,00 |



SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



| | | | | | | |
|--------------------|-----|------|---|-------------------|-----------------------|---------------|
| | | | DUPLA CAMADA ADESIVA 1.080 UNIDADES 28 46 COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO E POLIISOBUTILENO. FORMATO OVAL, SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO | | | |
| 16 | 360 | Unid | SISTEMA DE BOLSA P/ COLOSTOMIA 2 PEÇAS COM BOLSA E PLACA PLANA, FLANGE DE 60 MM - RECORTÁVEL DE 10 A 55 MM, SEM ADESIVO MICROPOROSO. ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL | Sensura Coloplast | R\$ 94,00 | R\$ 33.840,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 282.903,00 | |

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|---|---------------------------------|----------------|---------------|
| 3 | 720 | Unid | BOLSA P/ COLOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, PARA ESTOMA DE 30 A 40 MM, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ENVELOPE E TELA PARA ESCONDER O FECHAMENTO. - COMPOSIÇÃO: CMC SÓDICA, PECTINA, GELATINA, ÓLEO MINERAL E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS COM DISCO DE RESINA TRILAMINADA MOLDÁVEL. PLÁSTICO ANTIDODOR COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO. POSSUI FECHO DE INTERTRAVAMENTO INTEGRADO POR CONECTORES PLÁSTICOS. TELA DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO | Esteem Plus Moldável / Convatec | R\$ 55,00 | R\$ 39.600,00 |
| 11 | 600 | Unid | SISTEMA DE 2 PEÇAS ESTOMIA 45 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 45 MM CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS - CONSTITUIDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. RECORTÁVEL DE 13 MM A 45 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO | Sur-Fit Plus / Convatec | R\$ 88,00 | R\$ 52.800,00 |



SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|----|------|------|--|-------------------------|------------|----------------|
| | | | 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA | | | |
| 12 | 1800 | Unid | SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 57 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 57 MM - CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS CONSTITUIDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. RECORTÁVEL DE 13 MM A 57 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA | Sur-Fit Plus / Convatec | R\$ 88,00 | R\$ 158.400,00 |
| 13 | 550 | Unid | SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 70 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS - CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUIDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. RECORTÁVEL DE 13 MM A 70 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA | Sur-Fit Plus / Convatec | R\$ 88,00 | R\$ 48.400,00 |
| 17 | 600 | Unid | SISTEMA DE BOLSA P/ COLOSTOMIA, APROXIMADAMENTE 23 MM X 14 MM, 2 PEÇAS, DRENÁVEL, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO - COMPOSIÇÃO: OPACA, COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA PERMITINDO ABERTURA P/ ENCAIXE DO ESTOMA, QUE POSSA SER MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE, POLIUSOBUTILENO E ÓLEO MINERAL, IMPERMEÁVEL A LIQUIDOS. QUE SE ADAPTE A ESTOMAS REGULARES E | Sur-Fit Plus / Convatec | R\$ 130,00 | R\$ 78.000,00 |



SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|--------------------|-----|------|---|-------------------------|-----------------------|---------------|
| | | | IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 33 A 45 MM, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO | | | |
| 18 | 600 | Unid | SISTEMA DE BOLSA P/ UROSTOMIA 2 PEÇAS DRENÁVEL COM FLANGE, RECORTÁVEL DE 13 MM A 45 MM. - CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE CONSTITUIDA POR EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILETILENO) COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM, COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO ENTRE PLACA E BOLSA, DIÂMETRO DE 45 MM. ENCAIXE COM PTRESSÃO ABDOMINAL. PLACA PROTETORA DE PELE COM FLANGE DE BAIXO PERFIL, CONSTITUIDA POR 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO PARA CONEXÃO COM A BOLSA. DIÂMETRO DE 45 MM. ENCAIXE COM PRESSÃO ABNOMINAL | Sur-Fit Plus / Convatec | R\$ 88,00 | R\$ 52.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 430.000,00 | |

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|---|-----------|----------------|---------------|
| 1 | 120 | Unid | ANEL PLANO, MEDINDO 48 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E ESPESSURA DE 4,5 MM - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO POR RESINA SINTÉTICA DE HIDROCOLÓIDE COM CERAMIDAS, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. INDICADO PARA PREENCHER IRREGULARIDADES DA PELE EVITANDO VAZAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE PERIOSTOMA | Hollister | R\$ 26,90 | R\$ 3.228,00 |
| 5 | 600 | Unid | BOLSA P/ ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, CONVEXA, COM FLANGE DE 70 MM, FILTRO ANTI ODOR 600 UNIDADES 27 46 E SISTEMA DE FECHAMENTO LOCK`N ROLL - RECORTÁVEL ATÉ 51 MM, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO | Hollister | R\$ 87,50 | R\$ 52.500,00 |



| | |
|-------------|---------------|
| VALOR TOTAL | R\$ 55.728,00 |
|-------------|---------------|

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contarem do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável. As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 16:00h.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**Relação das OSCs Interessadas - EDITAL
0004/2022**

**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente**

| INSTITUIÇÃO | NOME DO PROJETO |
|---|---|
| Ação Social de Amparo - ASA | Sob as Asas - Proteger e Prevenir |
| Ação Social de Amparo - ASA | Socioesportivo Caju |
| Associação das Damas de Caridade | Som e Movimento na Comunidade |
| Associação de Educação Beneficente Santa Catarina de Sena | Maleta da Leitura |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | Vamos ajudar todo mundo |
| Associação Cristã Socioassistencial Esportiva Bembolado | Escolinha de Futebol Bembolado |
| Associação Franciscana de Assistência Social Sagrado Coração de Maria - AFASCOM | Cognição e Nutrição |
| Associação Guarda Mirim de Amparo | Formação do Jovem Aprendiz |
| Associação Mulher Unimed - AMU | Habilitação/Reabilitação da Criança/Adolescente com deficiência |
| Creche Santa Rita de Cássia | Deixa ser criança: Vivências e Experiências |
| Creche São Cristóvão | Mini Empreendedor |

| | |
|---|-------------------|
| Educandário Nossa Senhora do Amparo | Regando Vidas |
| Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP | Ciranda Contente |
| Serviço Espírita de Proteção a Infância - SEPI | Cidadão do Amanhã |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 PROCESSOS DEFERIDOS
 PROC.71302/2007 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - LOTEAMENTO ANCONA
 AUTO DE INFRAÇÃO
 PROC.12097/2022 - GUI SAM AMPARO RESTAURANTE LTDA - AIF 0328
 PROC.11670/2022 - HIPOCAMPO BAR E RESTAURANTE LTDA - AIF 0326
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
 PROC.12097/2022 - GUI SAM AMPARO RESTAURANTE LTDA - AIF 1171
 PROC.11670/2022 - HIPOCAMPO BAR E RESTAURANTE LTDA - AIP 1167
 TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO
 PROC.12097/2022 - GUI SAM AMPARO RESTAURANTE LTDA - TRM 001 A Nº 1168/22
 PROC.11670/2022 - HIPOCAMPO BAR E RESTAURANTE LTDA - TRM 0011 A 2297/22
 Amparo, 26 de setembro de 2022
 Teresa Cristina Lugli
 Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 92, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 12777/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Nairana Souza Fernandes da Silva; e
- Júlio César Formigari Gandolphi.

Parágrafo único - A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de setembro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de setembro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

Chefe de Gabinete

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Audiência Pública

Metas Fiscais - 2º Quadrimestre

A Prefeitura Municipal de Amparo, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a apresentação e avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2022.

Data: 29 de setembro de 2022 - Horário: 16h30

Local: Câmara Municipal de Amparo, situado a Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 - Centro.

Audiência Pública

Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2023

A Prefeitura Municipal de Amparo, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023.

Data: 29 de setembro de 2022 - Horário: 17h00

Local: Câmara Municipal de Amparo, situado a Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 - Centro.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 79, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015 e Portaria nº 206/2.021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, Erica Cristiana Urbano Canina, portadora do RG nº 25.914.429-0, para substituir Alexandro Natali no cargo de Diretor de Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, durante o período que o mesmo encontrar-se de férias (de 26/09/2022 a 15/10/2022)

Art 2º DESIGNAR, Victor Bruno Carletti Silveira, portador do RG nº 41.903.234-4, para substituir Erica Cristiana Urbano Canina, no cargo de Gerente de Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, durante o período acima mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 26 de setembro de 2.022

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA